



SEGURANÇA SOCIAL

LICENCIAMENTO DO FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO DE APOIO SOCIAL

1 LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Licença n.º 02 | 2 0 1 8 | Centro Distrital de Évora ⁽¹⁾
Ano Serviço de Segurança Social

Substitui a licença n.º 05 | 2 0 1 7 |
Ano

2 IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

Denominação do estabelecimento RESIDÊNCIA SENHORA D'AIRES

Localização do estabelecimento RUA CONDE BARÕES DE ALVITO
N.º 4 A

Localidade AGUIAR

Código postal 7090 - 403 | AGUIAR

Distrito Évora Concelho Viana do Alentejo Freguesia Aguiar

Telemóvel / Telefone Fax E-mail

3 IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE GESTORA

Nome completo TEMPLO REVIGORANTE, L.D.^a

Morada RUA DO TRABALHO N.º 26 1.º ANDAR

Localidade ÉVORA

Código postal 7005 - 445 | ÉVORA

4 RESPOSTA SOCIAL A DESENVOLVER NO ESTABELECIMENTO

ESTRUTURA RESIDENCIAL PARA PESSOAS IDOSAS

5 CAPACIDADE MÁXIMA

O estabelecimento pode abranger o número máximo de 46 (QUARENTA E SEIS) utentes.
(por extenso)

6 EMISSÃO

2 0 1 8 | 0 7 | 3 0
ano mês dia

Assinatura e carimbo

(1) Emitida ao abrigo do Decreto-Lei n.º 64/2007, de 14 março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 33/2014, de 4 de março.

Os dados constantes deste documento são registados no Sistema de Informação da Segurança Social. Poderá consultar pessoalmente a informação que lhe diz respeito, bem como solicitar a sua correção.

As falsas declarações são punidas nos termos da lei.